

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 24/2006

Aprova o Plano de desenvolvimento dos integrantes da carreira dos cargos técnico-administrativos em Educação e seus programas.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.008217/2006-23, e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 24 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de desenvolvimento dos integrantes da carreira dos cargos técnico-administrativos em educação e seus programas (Lei nº 11.091, de 12/01/05 alterada pela Lei nº 11.233, de 22/12/05).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 24 de novembro de 2006

Basileu Pereira Tavares Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho Reitor